



Bruxelas, 11 de fevereiro de 2021

CM 1678/21

PROCED
BUDGET

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: amelia.miloucheva@consilium.europa.eu
radu-ioan.gafta@consilium.europa.eu
josemaria.perezsantander@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32 2 281 28 36
+32 2 281 25 31
+32 2 281 30 82

Assunto:

- Aprovação das conclusões do Conselho sobre as orientações orçamentais para 2022
- Adoção da recomendação do Conselho relativa à quitação a dar à Comissão quanto à execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2019
- Adoção das recomendações do Conselho sobre a quitação a dar aos organismos criados ao abrigo do TFUE e do Tratado Euratom quanto à execução do orçamento para o exercício de 2019
- Adoção das recomendações do Conselho sobre a quitação a dar às agências de execução quanto à execução do orçamento para o exercício de 2019
- Adoção das recomendações do Conselho sobre a quitação a dar às empresas comuns quanto à execução do orçamento para o exercício de 2019

= *Início de procedimento escrito*

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (2.^a Parte) em 10 de fevereiro de 2021, solicita-se que informem se estão de acordo em:

1. Aprovar as conclusões do Conselho sobre as orientações orçamentais para 2022, na versão que consta do ANEXO 1 do documento 5791/21;

As delegações deverão responder SIM ou NÃO.

2. Adotar a recomendação do Conselho relativa à quitação a dar à Comissão quanto à execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2019, na versão que consta do documento 5792/21 ADD 1;

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

3. Adotar as recomendações do Conselho sobre a quitação a dar aos organismos criados ao abrigo do TFUE e do Tratado Euratom quanto à execução do orçamento para o exercício de 2019, na versão que consta do documento 5793/21 ADD 1;

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

4. Adotar as recomendações do Conselho sobre a quitação a dar às agências de execução quanto à execução do orçamento para o exercício de 2019, na versão que consta do documento 5794/21 ADD 1;

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

5. Adotar as recomendações do Conselho sobre a quitação a dar às empresas comuns quanto à execução do orçamento para o exercício de 2019, na versão que consta do documento 5795/21 ADD 1;

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas às perguntas, com exceção das declarações já efetuadas no Coreper.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho **o mais tardar até às 17 horas (hora de Bruxelas) de terça-feira, 16 de fevereiro**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para amelia.miloucheva@consilium.europa.eu, radu-ioan.gafta@consilium.europa.eu, josemaria.perezsantander@consilium.europa.eu, athina.bai@consilium.europa.eu e karen.geeraert@consilium.europa.eu.
